



## ATO DO PRESIDENTE Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Vereador Francisco Neto Caetano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de manter a publicidade de seus atos, inclusive através de jornal impresso com circulação neste município, incluindo a publicação de atos oficiais, notícias e matérias institucionais;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal está preparando a abertura de um processo licitatório para contratação deste serviço, porém este processo não será concluído antes do término do contrato atualmente em vigor para a prestação de serviços de publicação em jornal impresso;

CONSIDERANDO que já existe um contrato temporário em vigor para este serviço, que é passível de ser prorrogado por mais um mês sem ultrapassar o limite legal de dispensa de licitação;

### RESOLVE:

Aprovar a prorrogação, pelo prazo adicional de 01 (um) mês, do Contrato nº 04/2017, firmado por dispensa de licitação com o **JORNAL PANORAMA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Bairro Jardim América, na cidade de Baependi-MG, para prestação de serviços de publicação de atos e notícias da Câmara em jornal impresso, pelo valor adicional de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com vigência no período de 1º de maio a 31 de maio de 2017.

Bom Jardim de Minas, 30 de abril de 2017.

  
**FRANCISCO NETO CAETANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**